

***Mudança busca oferecer mais segurança para a conclusão de obras realizadas pelas licitações públicas***

Na Câmara dos Deputados, tramita o [PL 6.814/17](#), que trata do novo seguro garantia, objetivando a modernização de licitações e contratos da administração pública. O projeto já foi aprovado pelo Senado Federal.

Pelo texto da proposta, as alterações previstas no seguro garantia possuem o intuito de certificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado e fornecer uma solução para a problemática de obras paralisadas no País. Conforme dados do TCU, atualmente são mais de cinco mil obras "estacionadas", totalizando cerca de R\$ 15 bilhões de investimento.

O projeto também procura prevenir casos em que uma empresa sofre problemas financeiros inesperados durante a execução de um de seus contratos com a administração pública, através de seguradoras que deverão assumir os valores do empreendimento, indenizando o poder público ou liberando verba para que o projeto seja finalizado.

Segundo o advogado Emerson Magalhães, do escritório [Küster Machado - Advogados Associados](#), na lei vigente o seguro garantia é facultativo. Ele explica que essa modificação acarretará em mais segurança para a administração pública, visto que assegura o cumprimento da obrigação.

Com as modificações, as seguradoras passarão a ser responsáveis pela fiscalização e auditoria contábil das obras. Além disso, a mudança no seguro garantia também estabelece sub-rogação para garantia contratual e possibilita a exigência de garantia adicional trabalhista e previdenciária para os trabalhadores desses empreendimentos, exigidas nos editais.

**Fonte:** [Migalhas](#), em 21.10.2017.